

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 44/2015, Processo Licitatório nº 15/2015, Tomada de Preços nº 02/2015. Contratante: Câmara Municipal de Itabirito – MG. Contratada: Falumar Engenharia e Locações Ltda. CNPJ nº 18.279.118/0001-66. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de reforma da sede da Câmara Municipal de Itabirito. Nos termos do art. 65, I, b, e § 1º da Lei 8.666/93, fica o contrato acrescido no valor total de R\$ 8.775,76 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), o que equivale a 2,61% (dois vírgula sessenta e um pontos percentuais) do valor anteriormente contratado, em decorrência do acréscimo quantitativo de seu objeto. Data de assinatura: 15/12/2015. Dotação: Dotação: 01.01.003- 01.031.0001 – 1.002 / 3.4.4.90.51.00.00 - Ficha 23.